DECRETO Nº 521, DE 04 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 06 / 07 / 2018

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Leonice de Oliveira**, portadora do RG nº 16.433.731-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 126.071.318-04, do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotada na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO DE PARAUAPEBAS